



INDICAÇÃO Nº CM 714/2026

Exmo. Senhor Vereador Israel Mendonça
Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que infra subscreve, vem respeitosamente perante V. Exa., solicitar por meio deste, verificar a possibilidade que seja realizada a transmissão ao vivo de todas as reuniões das Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Divinópolis.

JUSTIFICATIVA

A transmissão ao vivo de reuniões de comissões (seja na esfera legislativa ou em conselhos administrativos) é totalmente legal e respaldada pelo princípio constitucional da publicidade. A Constituição Federal determina a transparência como regra, tornando a veiculação em tempo real não só permitida, mas uma prática recomendada para garantir o acesso à informação e demonstrar total transparência e seriedade da Câmara Municipal, sendo um aspecto totalmente positivo e respeito ordem democrática e a cidadania. Deve-se salientar que a transparência institucional com a utilização de canais oficiais aproxima o poder público do cidadão, sendo que diversas Casas Legislativas já transmitem seus trabalhos rotineiramente, sendo que a pelo enetendimento da Lei de Acesso à Informação (LAI), todas as reuniões que não possuem caráter de sigilo previsto em lei devem ser públicas e, idealmente, transmitidas e gravadas. Ainda, demonstra além da ética institucional, um trabalho sério voltado ao interesse público. A transparência, sob o prisma ético é o princípio que exige franqueza, honestidade e clareza nas ações e comunicações. . Ela garante que decisões, políticas e dados sejam acessíveis, compreensíveis e previsíveis, permitindo a verificação e gerando confiança mútua entre indivíduos e instituições. A **Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG)**, por exemplo, possui um portal com ampla cobertura de suas comissões, permitindo a participação popular e interativa em tempo real. Caso sua dúvida seja sobre alguma **Câmara Municipal**, os trâmites são ditados pelo Regimento Interno da respectiva Casa, que frequentemente autoriza a transmissão por rádio, TV ou redes sociais (como o YouTube).

Divinópolis, 25 de Maio de 2026

Vereador Josafá Anderson

Presidente da Comissão Especial de Desburocratização
Presidente da Comissão de direitos Humanos e Defesa Social
Presidente da Comissão Especial de Mobilidade Urbana e Acessibilidade
Membro da Com. de Adm. Pública, Infraestrutura, Serv. Urbanos e Des. Econômico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone: (37) 2102 8200 | Fax: 2102 8290
www.divinopolis.mg.leg.br | geral@divinopolis.mg.leg.br

Assinantes



JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA

Assinou em 25/05/2026 às 16:33:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5ZR-36G-YJP-5RN